

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

INDICAÇÃO Nº 072/2025



Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize uma limpeza geral na Praça 07 de Setembro, no bairro Canaã.

Venho através deste, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal e, ouvir do Plenário, dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Prefeito de Buritis, o Exmo. Sr. Rufino Clovis Folador, bem como ao Secretário Municipal de Esportes, que **realize uma limpeza geral na praça 07 de setembro, no bairro Canaã.** 

## JUSTIFICATIVA:

A praça do Canaã necessita de uma limpeza geral e profunda, no piso, nos aparelhos de atividades físicas, no calçadão, e em toda sua extensão, dado o uso contínuo e permanente do local.

A presente indicação visa a higienização, o embelezamento do local, e o bem-estar dos usuários da praça 07 de Setembro, localizada no bairro Canaã, local que é apreciado e utilizado por toda a população buritisense.

Pede deferimente.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 22 de setembro de 2025.

Vereador Roberto Lamounier Teixeira

propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em Limical

votação, dia 29 de 09 de 25, por 8 votos favoráveis e Sotos contrários.